

Direito Financeiro – Turma A

2019/2020

Época de Recurso

Grelha de Correção

1.

Diplomas a aplicar: CVM e RD (UE) 2017/565. Referências ao CVM são mais relevadas para efeitos da nota atribuída

Análise geral ao artigo 312.º do CVM, em especial as várias alíneas do n.º 1, o n.º 2 e o n.º 4

Análise geral e sucinta aos artigos 44.º-48.º do RD (UE) 2017/565

Análise detalhada ao artigo 312.º-H do CVM

Análise detalhada ao artigo 52.º do RD (UE) 2017/565

A informação: artigo 7.º da CVM e artigo 44.º do RD (UE) 2017/565

Enquadramento da matéria valorizado: serviço financeiro prestado.

2.

Diplomas a aplicar: CVM e RD (UE) 2017/565. Referências ao CVM são mais valorizadas para efeitos de correção e de nota atribuída

Artigos do CVM a analisar: 304.º/1 e 2, 309.º, 309.º-A

Artigos do RD (UE) 2017/565: 33.º, 34.º, 35.º, 41.º

Enquadramento da matéria valorizado: dimensão fiduciária e dever de lealdade

3.

Artigo 304.º-A e afastamento dos regimes civis

Identificação, análise e subsunção dos pressupostos de responsabilidade civil